



DECRETO Nº 04572/2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Orçamentária Municipal nº 2.241 de 23 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2020 o seguinte crédito suplementar de R\$ 231.956,52 (duzentos e trinta e um mil novecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.01.01.04.122.0001.2.023 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	13		100	10.000,00
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	22		100	10.000,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	23		100	11.701,00
02.02.01.12.122.0001.2.012 - MANUTENCAO ATIVIDADES ADMINISTRATIVO ENSINO				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	51	ENSINO	101	7.887,00
02.02.01.12.365.0006.1.045 - AQUISICAO EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	62	ENSINO	101	17.493,40
02.02.03.12.361.0007.2.008 - MANUTENCAO ATIVIDADES ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	331	FEB.30	119	24.775,36
319013 - Obrigacoes Patronais	332	FEB.30	119	8.653,04
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	98	SEMINC	100	435,57
02.02.03.12.365.0006.2.003 - MANUTENCAO ATIVIDADES CRECHE - FUNDEB				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	333	FEB.30	119	4.780,26
02.03.01.10.301.0011.2.063 - MANUTENCAO DA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	163	SAUDE	102	14.361,85
02.03.02.10.302.0013.2.071 - MANUTENCAO ATIVIDADES PRONTO SOCORRO				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	184	SAUDE	102	4.002,80
02.03.04.10.305.0012.2.078 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	223	SAUDE	102	346,92
02.04.01.08.122.0001.2.048 - MANUT. DAS ATIVIDADES DEPTO. ASSIST. SOCIAL				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	234	AS.SOC	100	2.070,70
02.04.03.08.241.0018.2.060 - MANUTENCAO LAR MONSENHOR PEDRO CINTRA				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	269	FMI	100	5.018,91
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	272	FMI	100	429,71
02.05.01.15.452.0020.2.039 - MANUT. VIAS PUBL., CEMITERIO, PRACAS E JARDINS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	294		100	50.000,00
02.05.01.15.452.0020.2.041 - MANUTENCAO SERVICO AGUA E ESGOTO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	297		100	20.000,00
02.05.02.18.541.0022.2.080 - MANUTENCAO SETOR MEIO AMBIENTE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	305		100	10.000,00
02.05.02.26.782.0019.2.047 - MANUTENCAO ESTRADAS VICINAIS				
339030 - Material de Consumo	313		100	20.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	315		100	10.000,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>231.956,52</b>



**MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA**  
**DECRETO Nº 04572, de 23 de setembro de 2021**

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

<b>RECURSO(S)</b>				
<b>ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES</b>				
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>FICHA</b>	<b>FONTES</b>	<b>DR</b>	<b>VALOR</b>
02.01.01.04.122.0001.2.023 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO				
339030 - Material de Consumo	15		100	435,57
02.01.02.23.695.0003.2.081 - MANUTENCAO DAS FESTAS TRADICIONAIS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	41		100	149.220,32
02.02.01.12.122.0001.2.012 - MANUTENCAO ATIVIDADES ADMINISTRATIVO ENSINO				
339035 - Servicos de Consultoria	47	ENSINO	101	21.000,00
02.02.02.12.365.0008.2.009 - MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR INFANTIL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	372	ENSINO	101	4.380,40
02.02.03.12.365.0006.2.003 - MANUTENCAO ATIVIDADES CRECHE - FUNDEB				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	101	FEB.70	118	38.208,66
02.03.01.10.122.0001.2.062 - MANUTENCAO ATIVIDADES SECRETARIA DE SAUDE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	149	SAUDE	102	4.002,80
02.03.01.10.301.0011.2.063 - MANUTENCAO DA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	156	SAUDE	102	14.708,77
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>				<b>231.956,52</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>				<b>231.956,52</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 23 de setembro de 2021.

**AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**